

República da  Guiné-Bissau



Tribunal de contas

Por uma Gestão Responsável da coisa Pública

Direcção Geral de Fiscalização e Controlo

**RELATÓRIO FINAL DE
INQUÉRITO AO LICEU TÉCNICO
“AMIZADE GUINÉ-BISSAU TURQUIA”**

JUNHO 2018



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

ÍNDICE

Ficha Técnica	04
Lista de Siglas e abreviaturas	05
Introdução.....	06
I. Âmbito e Objectivos de inquérito	07
1.1. Âmbito.....	07
1.2. Objectivos.....	07
II. Metodologia	08
2.1. Planeamento.....	08
2.2. Execução (Análise in Loco)	09
2.3. Redação do Relatório.....	09
III. Enquadramento Legal e Institucional	10
3.1. Historial do Liceu.....	10
3.2. Missão.....	10
3.3. Órgãos.....	11
3.4. Responsáveis Pela gerência.....	12
3.5. Grau de colaboração	13
IV. Sistema do Controlo Interno.....	14
4.1. Pontos fortes.....	14
4.2. Pontos fracos.....	14
V. Recursos Humanos	16
VI. Análise Financeira	17
6.1. Orçamento	17
6.2. Receitas.....	17
6.3. Despesas	20
6.4. Dividas.....	23

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

6.5. Patrimônio	23
VII. Constatações	24
7.1. Sistema de Controlo Interno.....	24
7.2. Disponibilidade.....	24
7.3. Receitas.....	25
7.4. Despesas	25
7.5. Recursos Humanos.....	26
7.6. Dividas	26
7.6. Patrimonio.....	26
VIII. Conclusões e Recomendações.....	27
8.1. Conclusões.....	27
8.1.1. Sistema de Controlo Interno.....	27
8.1.2. Disponibilidade.....	27
8.1.3. Receitas.....	27
8.1.4. Despesas	28
8.1.5. Recursos Humanos.....	28
8.1.6. Dividas	28
8.1.7. Patrimonio.....	29
8.2. Recomendações.....	29
8.1.1. Ao MEN.....	29
8.1.2. A Direcção do LTAGB/T.....	30

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

ÍNDICE DE QUADROS

	pag.
Quadro nº 1	12
Quadro nº 2	12
Quadro nº 3	18
Quadro nº 4	19
Quadro nº 5	20
Quadro nº 6	21
Quadro nº 7	22
Quadro nº 8	22

ANEXOS

Anexo I: Acta de reuniões do Conselho Directivo

Anexo II: Extrato bancário da conta do LTAGB/T

Anexo III: Mapa de Total de alunos matriculados no ano lectivo 2016/2017 e 2017/2018

Anexo IV: Projecto de Orçamento do ano 2017/2018

Anexo V : Vales dos funcionários

[Handwritten signature]
 1º
[Handwritten signature]



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direcção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao LT "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

FICHA TÉCNICA

Sr.^a Lucinda Bassafim, **Coordenadora**

Sr. Fernando Victor Mango, **Membro**

Sr. Ricardo Emmanuel Ribeiro Correia da Silva, **Membro**

Ricardo Emmanuel Ribeiro Correia da Silva
LF
FCS



REPÚBLICA DA  GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

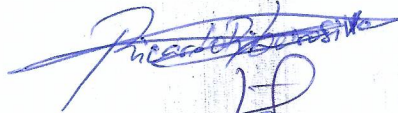
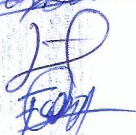
Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BM	Boletim de Matrícula
CTP	Conselho Técnico Pedagógico
GSG	Gabinete do Secretário Geral
LTAGB/T	Liceu Técnico Amizade Guiné-Bissau/Turquia
MEN	Ministério da Educação Nacional
PGI	Plano Global de inquérito
PI	Programa de Inquérito
PTC	Presidente do Tribunal de Contas
SAB	Sector Autónomo de Bissau
TC	Tribunal de Contas

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas no uso das competências que lhe são legalmente conferidas nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei N.º 7/92, de 27 de Novembro e, em cumprimento do plano anual das suas actividades programadas para o ano 2018, o Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas ordenou por Despacho N.º 04/PTC/2018, de 13 de Março, a realização de nove (09) inquéritos às Escolas Públicas, entre as quais o Liceu Técnico Amizade Guiné-Bissau/Turquia.

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

I. ÂMBITO E OBJECTIVOS DE INQUÉRITO

1.1. Âmbito

A acção do Inquérito abrange o ano lectivo 2016/2017 e 1.º Trimestre do ano lectivo 2017/2018.

1.2. Objectivos

O objectivo do presente inquérito consiste em identificar e avaliar:

- O Sistema de Controlo Interno da escola;
- A legalidade e regularidade da arrecadação das receitas e da realização das despesas;
- A política de gestão dos recursos humanos;
- Dívida da escola.

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

II. METODOLOGIA

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com os métodos e técnicas constantes do Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI) aprovados.

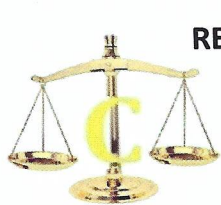
A metodologia e técnicas utilizadas pelos auditores na recolha e tratamento de informações, foram baseadas nos padrões de auditorias geralmente aceites, tais como:

- 2.1. Planeamento da acção;
- 2.2. Execução (Análise In Loco);
- 2.3. Redação do relatório.

2.1. Planeamento da acção;

Os trabalhos inerentes ao Planeamento iniciaram com análise preliminar do Dossier Permanente da entidade e concepção de alguns instrumentos de recolha de informações, nomeadamente: Guias de entrevistas, Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI). Igualmente, foi comunicada a entidade através da nota de lançamento da missão, cuja referência N/Ref. 23/GSG/TC/2018, de 14 de março, tendo iniciado o trabalho de campo no dia 19 do corrente, pelas 10h35mn, nas instalações do LTAGB/T, com apresentação da equipa técnica de auditores.

A fim de proporcionar uma maior eficiência e celeridade nos trabalhos, foi solicitada à direcção do Liceu Amizade Guiné-Bissau/Turquia alguns documentos de gestão, que permitiu a equipa obter informações, os quais serviram de base para concluir estudos preliminares.



REPÚBLICA DA  GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

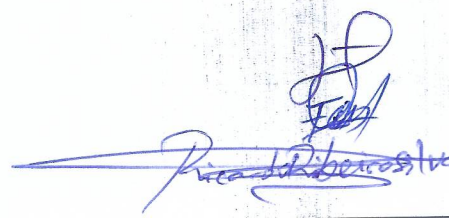
2.2. Execução (Análise In Loco).

Esta fase é dedicada a colecta de elementos probatórios através de:

- Questionários;
- Reuniões;
- Entrevistas;
- Análise documental;
- Conferência de cálculos;
- Observações;
- Correlação de informação;
- Inspeção física;
- Visita;
- Confirmação e,
- Amostragem aleatória.

2.3. Redação do relatório

Constitui uma das partes importante, que iniciou com a organização de todos os documentos que serviu de base para produção do relatório.



Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

III. ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL

3.1. Historial do Liceu

O Liceu Amizade Guiné-Bissau/Turquia, é uma escola do ensino secundário público, tem a sua sede em Bissau no bairro de Antula Pabdjár.

A escola situa-se na zona 6 da divisão administrativa e na zona 1 da divisão do ensino do Sector Autónomo de Bissau (SAB).

O Liceu Amizade Guiné-Bissau/Turquia é fruto da cooperação entre o Governo da Guiné-Bissau e o da Turquia. O projecto arquitectónico concebido pelo Governo da Turquia previa a construção de uma escola politécnica com pisos, incluindo residências para professores e alunos. Devido ao incumprimento da parte do Governo da Guiné-Bissau, o projecto foi reduzido à construção de um simples liceu e fornecimento de carteiras.

Não obstante, o liceu veio a funcionar passados dois anos, por decisão do Governo da Guiné-Bissau no ano 2011 através do Ministério da Educação Nacional (MEN).

3.2. Missão do LTAGB/T

A escola Amizade Guiné-Bissau/Turquia tem por missão a formação integral dos seus alunos de 7º ao 12º ano.

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

3.3. Órgãos do Liceu Técnico Amizade Guiné-Bissau/Turquia

Os Órgãos da escola segundo o organograma são:

- Director;
- Sub Director;
- Conselho Técnico Pedagógico;
- Conselho Disciplinar;
- Estatística;
- Finanças;
- Secretaria.

De salientar que alguns órgãos da escola não funcionaram durante o período coberto pelo inquérito, nomeadamente: Conselho Técnico Pedagógico, Conselho Disciplinar, Estatística, Finanças e Secretaria.

Em sede do contraditório, a Direcção do LTAGB/T alega o seguinte: *“A Direcção afirma que os Órgãos da escola funcionaram, pois, os Responsáveis para esses serviços sofreram entrevistas por parte da equipa do inquérito, salvo, o responsável do Conselho Disciplinar”.*

Esta alegação não colhe, dado que não houve nenhum documento comprovativo de participação desses Órgãos na tomada de decisões administrativa e financeira da escola, pelo que mantém a constatação.

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

3.4. Responsáveis pela gerência da escola

A gestão dos fundos da escola Amizade Guiné-Bissau/Turquia foi confiada aos senhores que abaixo se indicam:

Quadro nº 1 – Primeira Gerência

Nome	Função	Período de responsabilidade
Sr. Quecuta Cassama	Director do liceu	08/08/2016 á 24/02/2017
Sr. João Armando Tchami	Sub Director	13/10/2016 á 24/02/2017
Sr. Demba Balde	Responsável Financeiro	08/08/2016 á 24/02/2017
Sr. José Lés Indami	Responsável CTP	08/08/2016 á 24/02/2017
Sr. Abubacar Mendes	Responsável C Disciplinar	08/08/2016 á 24/02/2017
Sr. Bubacar Camananque Jalo	Responsável Estatístico	08/08/2016 á 24/02/2017
Sra. Vanda da Silva	Secretaria	08/08/2016 á 24/02/2017

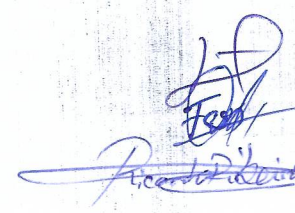
Fonte: Direcção da escola

A segunda gerência foi confiada aos senhores abaixo:

Quadro nº 2 – Segunda Gerência

Nome	Função	Período de responsabilidade
Sr. Sidi Mançalê	Director do liceu	24/02/2017 á 31/12/2017
Sr. João Armando Tchami	Sub Director do liceu	07/03/2017 á 31/12/2017
Sr. José Lés Indami	Responsável CTP	07/03/2017 á 31/12/2017
Sr. Abubacar Mendes	Responsável C Disciplinar	07/03/2017 á 31/12/2017
Sr. Bubacar Camananque Jalo	Responsável Estatístico	07/03/2017 á 31/12/2017
Sra. Vanda da Silva	Secretaria	07/03/2017 á 31/12/2017

Fonte: Direcção da escola



Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

3.5. Grau de Colaboração dos responsáveis

É de salientar a disponibilidade e a colaboração prestada pelos responsáveis da escola e ponto focal na recolha de informações e nos pedidos de esclarecimentos durante trabalho de campo.

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

IV. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

No trabalho de campo, a equipa analisou o sistema de controlo interno nas áreas de gestão administrativa e financeira, que compreende o levantamento de circuitos de informações, com recurso a entrevistas aos responsáveis e executores dos diferentes serviços, assim como a pesquisa documental, observação directa dos factos, exame de processos relativos à actividade da Direcção e testes de procedimentos e de conformidade, destacando-se, nas respetivas áreas, os seguintes pontos fortes e fracos:

4.1. Pontos fortes

- Dados estatísticos organizados segundo os níveis, turmas e turnos;
- Controlo de presença dos professores através do livro de ponto;
- Existência de uma conta bancária no ORABANK;

4.2. Pontos fracos

Inexistência de:

- Actas de reuniões do conselho Directivo;

No âmbito do contraditório, a Direcção do LTAGB/T veio alegar que *“existem as Actas das reuniões do Conselho Directivo apresentado a equipa do inquérito, talvez não tenham estado incompletas, de acordo com período exigível ao inquérito realizado. Por outro lado, apresentamos um plano Orçamental da actividade que serão levados a cabo durante o ano lectivo 2017/2018, e, é possível padece-se de algum mecanismos para a sua elaboração, mas, existe.”*

Esta alegação não colhe, visto que, as actas apresentadas não reportam o período coberto pelo inquérito, pelo que mantem a constatação (Ver anexo I).

Quanto ao projecto do Orçamento para o ano lectivo 2017/2018, apresentado á equipa de auditores, carece de elementos de prova em que foi discutido, aprovado e homologado pelos Órgãos competentes, pelo que mantêm a constatação (Ver anexo IV).

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

- Normas de procedimentos administrativos;
- Do plano anual de actividades;
- Respeito pelos princípios e segregação de funções;
- Orçamento anual;
- Serviços de contabilidade montada;
- Livro de registo dos cheques;
- Contabilização, registos e classificação das receitas de acordo com fontes;
- Mapas de fluxo de caixa que espelha entradas e saídas dos fundos;
- Conciliação bancária;
- Lançamentos e arquivos de despesas de acordo com a sua natureza.

Conclusão:

Dada a inobservância de alguns instrumentos de controlo que permitam o funcionamento adequado da escola, a equipa concluiu que o Sistema de Controlo interno implementado pelo LTAGB/T é **deficiente**.

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

V. RECURSOS HUMANOS

O Liceu Amizade Guiné-Bissau/Turquia comporta no ano lectivo 2016/2017 e 1.º trimestre de 2017/2018, num total de 96 funcionários, dos quais 72 (setenta e dois) são pessoal docente (professores), 14 (catorze) pessoal administrativo e 10 (dez) pessoal menor, conforme constatado na lista nominal de funcionários e das folhas de salário.

Com excepção do pessoal menor cuja remuneração é assumida pelos fundos da escola, o restante pessoal efectivo é remunerado através do Ministério das Finanças.

De salientar que pessoal menor, prestam serviços à escola desde o ano lectivo 2011/2012 à data presente sem contratos formalizados.

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

VI. ANÁLISE FINANCEIRA

6.1. Orçamento

A escola Amizade Guiné-Bissau/Turquia, não elabora orçamento privativo, tendo funcionado conforme disponibilidade.

6.2. Receitas

As receitas do Liceu Amizade Guiné-Bissau/Turquia provêm de seguintes fontes:

- Propinas;
- Inscrição para exames de 2ª época;
- Emissão dos certificados;
- Emissão de cartões escolar;
- Vendas de camisolas de uniformes;
- Boletins de matrículas.

No ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre de 2017/2018, a escola Amizade Guiné-Bissau/Turquia arrecadou receitas no total de **39.343.610 FCFA** (trinta e nove milhões, trezentos quarenta e três mil e seiscentos e dez mil Francos CFA), retalhado em duas gerências:

- Na gerência do Sr. Quecuto Cassama foi arrecadado total de **19.398.930 FCFA** (dezanove milhões, trezentos noventa oito mil e novecentos trinta francos CFA) incluindo o saldo precedente. Este valor resulta do somatório do saldo inicial no valor de **4.213.230 FCFA** (quatro milhões, duzentos treze mil e duzentos trinta Francos CFA), propinas do 1º trimestre no montante de **8.733.000 FCFA** (oito milhões, setecentos trinta três mil Francos CFA) e outras receitas no valor de



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T" ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

6.452.700 FCFA (seis milhões, quatrocentos cinquenta dois mil e setecentos Francos CFA).

- Durante a gerência do Sr. Sidi Mançalé foi colectada receitas no total de 19.944.680 FCFA (dezanove milhões, novecentos quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta Francos CFA), resultante do somatório do saldo precedente no valor de 681.680 FCFA (seiscentos oitenta e um mil e seiscentos oitenta Francos CFA), valor das propinas do 2º trimestre do ano 2016/2017 de 8.116.000 FCFA (oito milhões cento dezasseis mil francos CFA) e do 1º trimestre do ano 2017/2018 no valor de 8.873.000 FCFA (oito milhões oitocentos setenta e três mil francos CFA) e outras receitas no valor de 2.274.000 FCFA (dois milhões, duzentos setenta e quatro mil francos CFA). Conforme o quadro que se segue:

Quadro nº 3 - Receitas de propinas arrecadadas no ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre do ano 2017/2018.
(em FCFA)

Ano Lectivo	Nível	Total Aluno	Valor Unit.	Total Trimestre 1º	40% MEN	Desist. ntes	Total Trimestre 2º	Total Geral	40% MEN
2016/2017	7º Ano	287	3 000	861 000		39	744 000	1 605 000	297 600
	8º Ano	338	3 000	1 014 000		14	972 000	1 986 000	388 800
	9º Ano	421	3 000	1 263 000		41	1 140 000	2 403 000	456 000
	Sub Total	1 046		3 138 000	1 255 200	94	2 856 000	5 994 000	1142 400
	10º Ano	457	5 000	2 285 000		34	2 115 000	4 400 000	846 000
	11º Ano	359	5 000	1 795 000		28	1 655 000	3 450 000	662 000
	12º Ano	303	5 000	1 515 000		5	1 490 000	3 005 000	596 000
	Sub Total	1 119		5 595 000	2 238 000	67	5 260 000	10 855 000	2 104 000
	Total Geral	2 165		8 733 000	3 493 200	161	8 116 000	16 849 000	3 246 400
2017/2018	7º Ano	249	3 000	747 000				747 000	298 800
	8º Ano	331	3 000	993 000				993 000	397 200
	9º Ano	421	3 000	1 263 000				1 263 000	505 200
	Sub Total	1 001		3 003 000	1 201 200			3 003 000	1 201 200
	10º Ano	429	5 000	2 145 000				2 145 000	858 000
	11º Ano	407	5 000	2 035 000				2 035 000	814 000
	12º Ano	338	5 000	1 690 000				1 690 000	676 000
	Sub Total	1 174		5 870 000	2 348 000			5 870 000	2 348 000
	Total Geral	2 175		8 873 000	3 549 200			8 873 000	3 549 200

Fonte: Direcção da escola

[Handwritten signature]

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

A escola, além de receitas de propinas, arrecadou em outras receitas (emissão de certificados, venda de camisolas uniformes, declarações, cartões escolar, inscrição para 2ª época e boletins de matriculas) valor de **8.726.700 FCFA** (oito milhões setecentos vinte e seis mil e setecentos Francos CFA).

Ver o quadro que se segue:

Quadro nº4: Outras Receitas

(em Francos CFA)

N/O	DESIGNAÇÃO	Ano lectivo 2016/2017			1º Trimestre 2017/2018		
		Qtde	P.U	Total	Qtde	P.U	Total
1	Certificado Normal	364	3 000	1 092 000	497	3 000	1 491 000
2	Certificado Urgente	0			0		
3	Venda de Camisola/margem de lucro	1149	1 000	1.149.000	320	750	240 000
4	Declaração	70	1 250	87 500	0		
5	Cartão Escolar	1 997	350	698 950	0		
6	Inscrição 2.ª época	1 447	2 000	2 884 000	0		
7	Boletim Matricula	2 165	250	541.250	2 175	250	543 750
TOTAL GERAL				6 452 700			2 274 000

Da análise comparativa entre os dados apresentados pela Direcção da escola e daqueles confirmados pela equipa, constatou-se uma discrepância no valor de 2.484.000 XOF (dois milhões, quatrocentos oitenta e quatro mil francos CFA), nas receitas de propinas, conforme o quadro seguinte:



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

Quadro nº 5 – comparação de receita de propinas declarada pela Direcção da escola e confirmada pela equipa

(Em francos CFA)

Trimestre por ano lectivo	Valores das receitas		Diferença (6)=(3)-(2)
	Declarada pela Escola	Confirmada pela equipa	
(1)	(2)	(3)	
1º Trimestre de 2016/2017	8.214.000	8.733.000	519.000
2º Trimestre de 2016/2017	6.682.000	8.116.000	1.434.000
1º Trimestre de 2017/2018	8.342.000	8.873.000	531.000
TOTAL	23.238.000	25.722.000	2.484.000

Fonte: Direcção da Escola

6.3. Despesas

O total das despesas realizadas pela escola Amizade Guiné-Bissau/Turquia durante período coberto pelo inquérito foi de **26.554.607 FCFA** (vinte seis milhões, quinhentos cinquenta quatro mil, seiscentos e sete francos CFA), repartidos em duas gerências, a saber:

- Na gerência do Sr. Quecuta Cassama as despesas realizadas foram de **13.769.825 FCFA** (treze milhões, setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos vinte e cinco Francos CFA) incluindo os 40 % do Ministério de Educação Nacional.
- Durante a Gerência do Sr. Sidi Mancalé as despesas foram de **12.784.782 FCFA** (doze milhões, setecentos oitenta e quatro mil e setecentos oitenta e dois Francos CFA) incluindo os valores dos 40% revertido ao MEN.



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

Para melhor ilustração, consulte o quadro a seguir:

Quadro nº6- Quadro demonstrativo de despesas por mês

(em francos CFA)

Meses	Despesas de 1ª gerência (1º Trimestre 2016/2017)	Despesas de 2ª gerência (2º Trimestre 2016/2017 e 1º Trimestre 2017/2018)
Janeiro/17	1 140 000	
Fevereiro	250 000	
Março		310 450
Abril		
Maio		
Junho		443 000
Julho		2 459 746
Agosto/16	675 000	546 376
Setembro	1 571 000	1 828 720
Outubro	1 133 025	1 812 790
Novembro	2 869 000	106 900
Dezembro	180 000	690 000
40% do MEN	5.951.800	4 586 800
Total	13 769 825	12 784 782

Fonte: Direcção da escola

As receitas colectadas face as despesa realizadas durante o período coberto pelo inquérito saldou em 12.789.003 XOF (doze milhões, setecentos oitenta e nove mil e três Francos CFA), conforme consta no quadro seguinte:



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

Quadro nº 7- Quadro comparativo de receitas e despesas do ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre de 2017/2018

(em francos CFA)

Periodo de gerência	Receitas	Despesas	Saldo
1º periodo de 2016/2017	19 398 930	13 769 825	5 629 105
2º periodo 2016/2017 e 1º periodo 2017/2018	19 944 680	12 784 782	7 159 898
Total	39 343 610	26 554 607	12 789 003

Fonte: Direcção da Escola

O valor das despesas declaradas e confirmadas pela equipa diferem em **327.000 FCFA** (trezentos vinte e sete mil francos CFA) e o valor total dos 40% revertido para o MEN não coincide no valor de **993.600 FCFA** (Novecentos noventa três mil e seiscentos francos CFA), conforme o quadro que se segue:

Quadro nº8 – comparativo das despesas declaradas e confirmadas

(Em FCFA)

Trimestre	Valor declarado	Valor confirmado	Diferença	40% Declarado	40% Confirmado	Diferença
(1)	(2)	(3)	(4) =(3-2)	(5)	(6)	(7) =(6-5)
1º Trimestre 2016/17	7.818.025	7.818.025	000,00	3.285.600	3.493.200	207.000
2º Trimestre 2016/17	3.636.196	3.213.196	(423.000)	2.672.800	3.246.400	573.600
1º Trimestre 2017/2018	4.888.786	4.984.786	96.000	3.336.800	3.549.200	212.400
Total	16.343.007	16.016.007	(327.000)	9.295.200	10.288.800	993.600

Fonte: Direcção da Escola

[Handwritten signature]

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

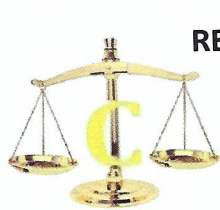
6.4. Dividas

Da análise documental e da entrevista com Director da escola relativamente as dívidas, a equipa constatou que a Direcção da escola concedeu empréstimos aos funcionários no valor de **962.000 FCFA** (Novecentos sessenta e dois francos CFA) durante o período coberto pelo inquérito, sem plano de regularização das mesmas. **Ver anexo V**

6.5. Património

Da entrevista com responsável do património, a equipa constatou que a escola não elabora mapa de inventário patrimonial;

Durante o período coberto pelo inquérito, foi encontrado uma máquina fotocopidora privada, sem que a escola beneficie de qualquer contrapartida;



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

VII. CONSTATAÇÕES

Com base do exposto nos pontos anteriores deste relatório, a equipa constatou o seguinte:

7.1. Sistema de Controlo Interno

- Não existe Estatuto nem Leis que regulamentam o funcionamento da escola;
- Não respeito pelas normas de procedimentos administrativo e financeiro;
- Não respeito pelos princípios e segregação de funções;
- O organograma da escola não funciona;

No âmbito do contraditório, a Direcção do LTAGB/T alega o seguinte: *"Nosso entender, a organograma funciona, embora, admitimos falta do responsável financeiro, uma matéria exclusivamente do Ministério da Tutela."*

O alegado não colhe, visto que alguns órgãos da escola não funcionaram durante o período coberto pelo inquérito, nomeadamente: Conselho Técnico Pedagógico, Conselho Disciplinar, Estatística, Finanças e Secretaria, pelo que mantém a constatação.

- Os documentos não são numerados e nem arquivados de acordo com a origem de receita e natureza de despesa;
- Inexistência do plano anual de atividades;
- A escola Amizade Guiné-Bissau/Turquia não elabora orçamento privativo anual;

7.2. Disponibilidade

Contas bancárias

- A escola é titular de uma conta bancária no Orabank, a qual é obrigada durante a 1ª gerência pelo Director e Responsável Financeiro, na 2ª gerência, pelo Director e Sub Director;



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

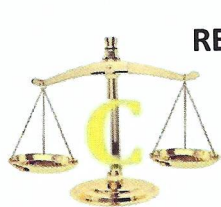
- Na 1ª gerência o saldo disponível no banco Orabank e de 681 680 FCFA (seiscentos oitenta e um mil, seiscentos Francos CFA), igualmente na 2ª gerência no valor de 1.065.980 FCFA (um milhão, sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta Francos CFA); ver anexo II
- O saldo disponível nos extratos bancários não coincide com o apurado pela equipa no valor de **4.947.425 FCFA** (Quatro milhões, novecentos quarenta sete mil, quatrocentos vinte e cinco Francos CFA) e **6.093.918 FCFA** (seis milhões, noventa e três mil, novecentos dezoito Francos CFA) respetivamente;
- Nem todas as receitas são depositadas no banco;
- Não se fez cópias de cheques durante a 2ª gerência;
- Não faz conciliação bancária para apuramento dos saldos;

7.3. Receitas

- O total da receita apresentada e total confirmado diferem em **2.484.000 FCFA** (dois milhões, quatrocentos oitenta e quatro mil Francos CFA);
- O valor dos 40% declarados pela escola e confirmado pela equipa diferem em **993.600 FCFA** (Novecentos noventa e três mil e seiscentos francos CFA);

7.4. Despesas

- As despesas são realizadas sem previsão Orçamental;
- As despesas declaradas e confirmadas não coincide em **327.000 FCFA** (Trezentos vinte e sete mil Francos CFA);
- A 1ª gerência fez obras de construção de bancadas no recinto escolar no valor de **2.700.000 FCFA** (dois milhões, setecentos mil Francos CFA), sem peças justificativas apresentadas a equipa de inquérito;
- Na 1ª gerência constatou despesas não justificadas no montante de **8.982.825 FCFA** (oito milhões, novecentos oitenta dois mil, oitocentos vinte e cinco Francos CFA);
- Pagamento de subsídios sem suporte legal;
- A escola não elabora relatório financeiro no final de cada ano lectivo;



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

7.5. Recursos Humanos

- O recrutamento para preenchimento de vagas faz-se pelo Ministério da Tutela através de guia de colocação;
- A escola não possui professores contratados no período de inquérito;
- Não há professor doente durante ano lectivo 2016/0017 e 1º trimestre de 2017/18;
- Os 10 (dez) elementos do pessoal menor, de ano lectivo 2011/2012 à data presente não possuem contratos formalizados;

7.6. Dívidas

- A escola concedeu empréstimos aos funcionários da escola durante o período inquerido no valor de 962.000 FCFA (novecentos sessenta e dois mil Francos CFA), sem modalidade de concessão e de reembolso dos mesmos.

7.7. Património

- A escola não faz inventariação do seu património;
- A escola não possui um plano de aquisição anual;
- A escola Possui uma máquina fotocopadora que faz receitas, mas a direcção alega que a referida máquina não pertence a escola.

[Handwritten signature]
Pimenta Ribeiro Silva

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

VIII. CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

8.1. CONCLUSÕES

Das constatações e alegações apresentadas, a equipa de inquérito formula seguintes conclusões:

8.1.1. Sistema de Controlo Interno

- O sistema de controlo interno é **Deficiente**”, devido a falta de vários instrumentos que permitiria melhor funcionamento e controlo das actividades.

8.1.2. Disponibilidade

Contas bancárias

- A escola é titular de uma conta bancária no Orabank para arrecadação de receitas, a qual é obrigada durante a 1ª gerência pelo Director e Responsável Financeiro. Na 2ª gerência, pelo Director e Sub Director;
- Nem todas as receitas são depositadas no banco;
- Durante a 1ª gerência houve uma diferença de **4.947.425 FCFA** (Quatro milhões, novecentos quarenta sete mil, quatrocentos vinte e cinco Francos CFA), entre o saldo calculado pela equipa e o saldo constante no extrato bancário, igualmente na 2ª gerência os saldos diferem em **6.093.918 FCFA** (seis milhões, noventa e três mil, novecentos dezoito Francos CFA);

8.1.3. Receitas

- A escola funcionou sem Orçamento;
- O total da receita apresentada pela escola e confirmada pela equipa difere em **2.484.000 FCFA** (dois milhões, quatrocentos oitenta e quatro mil Francos CFA);
- O valor dos 40% de propinas declarado e confirmado pela equipa difere em **993.600 FCFA** (Novecentos noventa e três mil e seiscentos francos CFA);
- As receitas não foram contabilizadas, registadas e classificadas de acordo com fonte de financiamento;



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

- Não foram bancarizadas todas as receitas da escola;
- Não concentração das receitas provenientes das diferentes fontes de rendimentos no único serviço.

8.1.4. Despesas

- As despesas são realizadas sem observância ao Orçamento;
- As despesas declaradas pela escola e confirmadas pela equipa de auditores diferem em **327.000 FCFA** (Trezentos vinte e sete mil Francos CFA);
- A 1ª gerência fez obras de construção de bancadas no recinto escolar no valor de **2.700.000 FCFA** (dois milhões, setecentos mil Francos CFA), sem prévia autorização e sem peças justificativas;
- Durante a 1ª gerência, as despesas não justificadas foram no montante de **8.982.825 FCFA** (oito milhões, novecentos oitenta dois mil, oitocentos vinte e cinco Francos CFA);
- Pagamento de subsídios sem suporte documental e legal;
- A escola não elaborou relatório de actividade e financeiro durante período coberto pelo inquérito;

8.1.5. Recursos Humanos

- Os 10 (dez) elementos do pessoal menor afecto ao serviço do Liceu, desde 2011 à data presente não possuem contratos formalizados;

8.1.6. Dívidas

- A Direcção da escola concedeu empréstimos aos funcionários durante o período inquerido no valor de 962.000 FCFA (novecentos sessenta e dois mil Francos CFA), sem modalidade de concessão e de reembolso dos mesmos.

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

8.1.7. Património

- A escola não faz inventariação do seu património;
- Está instalada uma máquina fotocopiadora na escola, que produz receita pela prestação de serviço, mas que a direcção alega não pertencer a escola.

8.2. RECOMENDAÇÕES

Tendo em consideração as conclusões acima expostas, a equipa recomenda os seguintes:

8.2.1. AO Ministério de Educação Nacional

- ✓ Elaborar instrumentos orgânicos que definem as competências das escolas públicas;
- ✓ Elaborar manuais de procedimentos administrativo e financeiro, por forma a orientar e adequar os serviços de melhores práticas;
- ✓ Que se faça o mais breve possível a nomeação do Responsável pelas Finanças da escola;
- ✓ Criar mecanismos que permitam o controlo das transferências dos 40% dos montantes de propinas da escola para o tesouro público;
- ✓ Suspender a entrega em numerários dos montantes de 40% das propinas ao MEN, obrigando as escolas a efectuar transferência destes valores ou pagamento em cheques;
- ✓ Que todas as receitas da escola sejam pagas via banco;
- ✓ Suspender ao financeiro ou qualquer alto funcionário do MEN a recolha parcial dos valores de 40% das propinas nas escolas;
- ✓ Proibir a cobrança de todas as receitas ilegais ou indevidas;
- ✓ Proibir pagamento de qualquer tipo de subsídios com pessoal de administração que carece de suporte legal;
- ✓ Que haja contracto formal para pessoal menor nas escolas públicas;

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

À Direcção do Liceu Técnico Amizade Guiné-Bissau/Turquia

- ✓ Que seja elaborada Estatuto e Leis que regulamentam o funcionamento da escola;
- ✓ Que seja instituído um Órgão de Controlo Interno funcional, para reportar pontualmente a Direcção da Escola as informações sobre o cumprimento das normas estabelecidas;
- ✓ Elaborar manuais de procedimentos administrativo e financeiro, por forma a Orientar e adequar os serviços de melhores práticas;
- ✓ Que haja respeito pelo princípio de segregação de funções;
- ✓ Que faça funcionar todos os Órgãos que compõem a Direcção da escola;
- ✓ Que sejam bancarizadas todas as receitas da escola;
- ✓ Que seja contabilizada, registada e classificada as receitas de acordo com fonte de financiamento;
- ✓ Os cheques emitidos sejam copiados e arquivados com respectivas notas de cobertura;
- ✓ Responsabilizar a 1ª gerência do valor de **8.982.825 FCFA** (oito milhões, novecentos oitenta dois mil, oitocentos vinte e cinco Francos CFA) das despesas realizadas sem peças justificativas;
- ✓ Que seja efectuada a conciliação bancária mensal;
- ✓ Que os documentos da escola sejam numerado e arquivados de acordo com a origem de receita e natureza de despesa;
- ✓ Que seja elaborado plano anual de atividades;
- ✓ Que seja elaborado orçamento anual;
- ✓ Que seja reposta o montante de **2.700.000 FCFA** (dois milhões, setecentos mil Francos CFA) das despesas inelegíveis de investimento na escola;
- ✓ Que sejam elaborados normas que regulamentam pagamento de subsídios;
- ✓ Que seja celebrado contrato formal com pessoal menor;
- ✓ Que seja elaborado normas de concessão de empréstimos aos funcionários da escola;
- ✓ Que o valor apurado de 962.000 FCFA (novecentos sessenta e dois mil Francos CFA), de dívida dos funcionários da escola seja reembolsado pelos titulares;
- ✓ Que seja elaborado inventário patrimonial;



REPÚBLICA DA  GUINÉ-BISSAU

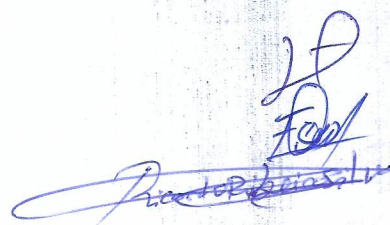
TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

- ✓ Que seja definida critério de funcionamento da máquina fotocopadora instalada no recinto escolar;
- ✓ Que a escola elabore relatório de actividade e financeiro no final de cada ano lectivo.





REPÚBLICA DA  GUINÉ-BISSAU

TRIBUNAL DE CONTAS

Por uma gestão responsável da coisa pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de inquérito ao Liceu Técnico "AGB/T ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre 2017/2018

Assinado pela equipa:

Sr.^a Lucinda Bassafim, Coordenadora

Sr. Fernando Victor Mango, Membro

Sr.º Ricardo Emmanuel Ribeiro Correia da Silva, Membro